

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Prestação de Contas nº25/2011

### **Plano de Ação MRE/CRBE 2011/2012**

#### **VI. SAÚDE**

##### **1) Disseminação de informações sobre saúde de interesse de turistas ou imigrantes Brasileiros**

##### **c) Divulgar endereços e contatos de estabelecimentos públicos hospitalares em outros países que tratam estrangeiros sem custos ou com custos reduzidos**

**Plano de Ação - MRE/CRBE:** Solicitará ao Ministério da Saúde estudo da viabilidade de agendamento prévio, no SUS, de brasileiros no exterior.

##### Providências:

Com relação à demanda de acesso de migrantes brasileiros aos serviços do SUS (ver Prestação de Contas nº 6/2011), o Ministério da Saúde esclareceu que os brasileiros residentes no exterior têm amplo direito à utilização dos serviços do SUS. Tendo em vista o princípio da igualdade previsto legalmente para a prestação de serviços do SUS, os brasileiros residentes no exterior devem utilizar os mesmos procedimentos de marcação de consulta disponíveis para aqueles residentes no Brasil.

(atualizado em 08/07/2001)